

Decreto Nº 36 - de 17 de Dezembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.400,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.400,00 (UM MIL, QUATROCENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0002 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	900,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	500,00

Total da Unidade 1	-----R\$	1.400,00
--------------------	----------	----------

Total da Instituição 1	-----R\$	1.400,00
------------------------	----------	----------

Total Geral	-----R\$	1.400,00
-------------	----------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0002 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	1.400,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1	-----R\$	1.400,00
--------------------	----------	----------

Total da Instituição 1	-----R\$	1.400,00
------------------------	----------	----------

Total Geral	-----R\$	1.400,00
-------------	----------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 17 de Dezembro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG